



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

AV. CÂNDIDO DIAS BATISTA, 136 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 30 de 08/08/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), autorizado pela Lei 577 de 10/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.03			S.E.R.M.	
26.782.0016.2028			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMEN	
	394	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	413.000,00
Total da Suplementação				413.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 8 de agosto de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal